



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18500-000
Fone (15) 3283-8300 (15) 3283-8321 Fax (15) 3283-8312
E-mail: licitacao@laranjalpaulista.com.br

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
Processo nº 074/ 2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL - 14.133/2021

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

Fica **RETIFICADO** o seguinte item:

ONDE SE LÊ:

9.7 - Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para encerramento do cadastro da proposta.

LEIA-SE:

9.7 - O modo para envio da documentação exigida no edital deverá observar as regras e ferramentas eletrônicas disponíveis na plataforma COMPRAS GOV.

9.7 - a) Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

9.7 - b) Após a abertura da sessão pública e posterior a fase de lance, a Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 2 (duas) horas, envie a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos anexos: ANEXO VII – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ANEXO IX – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e ANEXO XI – DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DO BDI e, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.7 - c) Encerrada a etapa de negociação e aceitação da proposta, será iniciada a **fase de Habilitação**, onde será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção dos documentos de Habilitação. O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será **de 02 (duas) horas**, a contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação, com antecedência mínima de 30 minutos antes do prazo anteriormente concedido. O SICAF será utilizado apenas, no que for necessário para complementação ou diligência quanto aos documentos apresentados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18500-000
Fone (15) 3283-8300 (15) 3283-8321 Fax (15) 3283-8312
E-mail: licitacao@laranjalpaulista.com.br

Mantêm-se inalterados os demais itens do Edital.

As alterações estarão disponíveis no site: www.laranjalpaulista.sp.gov.br (link: licitações) e quadro de avisos do Compras Gov, além de publicadas no Diário do Município.

Laranjal Paulista, 17 de Maio de 2024